ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos oito (8) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e trinta e quatro minutos (9h34), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Frederico Godoy, Cleide Hilário. Estiveram presentes ainda: Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, João Feitosa, José Fernandes, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Doutora Trícia Barreto, Seliane da SOS e Thaís Souza. Justificaram ausência: Luzimar Silva. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Professor Marcos que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. Foram lidos Projetos e Correspondência e encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Lei Ordinária 103/2023**, de autoria da vereadora Andreia Rezende. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos congêneres a disponibilizar para os consumidores, caso solicitem, nos atendimentos presenciais, cardápios impressos em formato físico, em braile e fonte ampliada nos bares, no Município de Anápolis-GO e dá outras providências. **2- Projeto de Lei Ordinária 104/2023,** de autoria da vereadora Cleide Hilário. Dispõe sobre a política de atenção integral à saúde das pessoas com doenças raras no Município de Anápolis. **3- Projeto de Lei Ordinária 106/2023,** de autoria do vereador Cabo Fred Caixeta. Dispõe sobre o estímulo ao apadrinhamento afetivo de pessoas idosas no Município de Anápolis e dá outras providencias. **4- Projeto de Lei Ordinária 107/2023**, de autoria do vereador Jean Carlos.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Determina o Tombamento da Biblioteca Municipal de Anápolis, considerando-a como patrimônio histórico e cultural municipal e dá outras providências. **5- Projeto de Lei Ordinária 109/2023**, de autoria do Prefeito. Autoriza o Município de Anápolis a conceder auxílio financeiro, por meio de convênio firmado com a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA e com a Maternidade Dr. Adalberto Pereira da Silva, e dá outras providências. **6- Projeto de Lei Ordinária 110/2023**, de autoria do vereador Jean Carlos. Dispõe sobre normas preventivas ao abandono involuntário de menores no interior de veículos nos estacionamentos no Município de Anápolis e da outras providências. - Usaram a palavra: DELCIMAR FORTUNATO: Cumprimentou os presentes e falou sobre a honra em homenagear o senhor Ailton Luiz da Silva. Falou sobre sua vida e os motivos que o levaram a apresentar essa honraria ao homenageado. - A sessão foi suspensa para outorga de Título de Cidadania Anapolina ao senhor Ailton Luiz da Silva, por iniciativa do vereador Delcimar Fortunato. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra: REAMILTON ESPÍNDOLA: Cumprimentou os presentes e os ouvintes da respectiva sessão ordinária transmitida pela mídia. Argumentou sobre caso ocorrido em Anápolis, de criança autista impedida de participar de apresentação em escola, e repudiou o acontecimento. Comentou sobre a eleição para o Conselho Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência, e fez menção a sua participação naquele evento. - PROFESSOR MARCOS: Cumprimentou os presentes e os ouvintes daquela sessão ordinária transmitida pela mídia. Argumentou sobre a realização de Audiência Pública que tratou sobre a Lei Paulo Gustavo em Anápolis, a posterior vinda da Lei Aldir Blanc e o seu posicionamento com relação a investimentos na área da Cultura. - JOÃO FEITOSA: Cumprimentou os presentes e comemorou o início do asfaltamento no Bairro Lusitano. Lembrou a luta pelas melhorias no Bairro, desde quando foi procurado por moradores que lhe pediram energia elétrica. Disse que junto com os moradores, foi à Celg para solicitar a instalação da rede de energia elétrica no bairro; ao mesmo tempo o prefeito Roberto Naves determinou a

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

realização de serviço de topografia e, consequentemente, a abertura das ruas no bairro, e que isso possibilitou a instalação da energia elétrica e do sistema de iluminação pública; depois, com apoio da Prefeitura, da Agência Reguladora do Município e da Saneago, fez gestões e conseguiu que fosse construída a rede de distribuição de água tratada, e os moradores agora solicitam a ligação do sistema em suas residências. Explicou que agora as máquinas e homens da Prefeitura estão no Jardim Luzitano, para iniciar as obras de asfaltamento das ruas, e informou que, nos próximos dias, o prefeito estará no bairro para assinar a Ordem de Serviços e, de imediato, autorizar o início das obras de pavimentação. - JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e falou sobre seu projeto que trata do uso de narguilês e cigarros eletrônicos, proibindo o uso e a comercialização no Município. Disse que seu projeto visa defender a saúde pública, e se ampararia em leis federais, estaduais e municipais, que orientam os locais de utilização. Disse que o nível de nicotina é cem vezes maior que o do cigarro, e causaria problemas a longo prazo na Saúde Pública. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Decreto Legislativo 81/2023,** de autoria do vereador Jakson Charles. Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor NILSON CARLOS DE SOUSA e determina outras providências. Aprovado por vinte votos (20) favoráveis e unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 29/2023,** de autoria do vereador Delcimar Fortunato. Dispõe sobre o direito do consumidor em requerer o controle e pagamento individual de seu consumo nos bares, lanchonetes, restaurante e estabelecimentos comerciais similares e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentada e votada emenda ao projeto original. **2- Projeto de Lei Ordinária 69/2023,** de autoria do vereador José Fernandes. Institui o Dia Municipal da Criança Traqueostomizada. Aprovado por unanimidade dos presentes. Houve votação de Requerimentos. Usaram a palavra pela Ordem: Delcimar Fortunato, João

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Feitosa, João da Luz e Hélio Araújo. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra: João Feitosa, Policial Federal Suender, João da Luz, Hélio Araújo, Delcimar Fortunato, . Sem nada a se tratar, o senhor presidente em exercício, vereador Jakson Charles, declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia nove (9) de maio, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Domingos Paula de Souza
Presidente

Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário

Jakson Charles
Vice- Presidente

Frederico Godoy
Segundo Secretário

Cleide Hilário
Terceira Secretária

Luzimar Silva
Quarto Secretário

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br